



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.896/2017

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **FABIO MASSAMITSU SAKATA**.


O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **FABIO MASSAMITSU SAKATA**, portador da cédula de identidade RG nº 4.993.899-3-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 003.496.889-07, nomeado em 10 de fevereiro de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Professor de Educação Física, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2012/2017, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 5221/2017, com fruição no período de 3 de agosto de 2017 a 2 de novembro de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de julho de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27 / Julho / 2017
DE Nº 11.029
UMUARAMA, 27 / 07 / 2017
Soliano
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS